



PORTARIA Nº. 069/2025

Dispõe sobre a suspensão de férias dos servidores, e dá outras providências.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.322, de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, por interesse do serviço público, a partir do dia 17 de novembro de 2025, as férias da servidora **MARCELA MARIA BONELLI FADINI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito na Matrícula 015, concedida pela Portaria 068/2025.

Art. 2º - Fica o período das férias regulares, reprogramados conforme conveniência da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 17 de novembro de 2025.

**Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE**